

DECRETO Nº 2562/19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/12/2019 a 03/01/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 318.000,00 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2019, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.770/18**, de 18 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2019**,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2019**, no valor de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
04.122.0010.2004 - Divulgação dos Atos do Gabinete	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2114).....R\$	3.000,00
02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
28.846.0901.0001 - Sentenças Judiciais	
33390.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2307).....R\$	100.000,00
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$	35.000,00
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (4104).....R\$	7.000,00
04.122.0010.2117 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (4115).....R\$	50.000,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (5103).....R\$	27.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores - Mag. 60%	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6347).....R\$	10.000,00
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6349).....R\$	63.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6417).....R\$	15.000,00
07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20.608.0104.2045 - Desenvolvimento da Inseminação Artificial	

33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7118).....R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 318.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
28.846.0901.0001 - Sentenças Judiciais	
34690.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2308).....R\$	100.000,00
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda	
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4109).....R\$	13.000,00
04.122.0010.2117 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
33390.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (4119).....R\$	50.000,00
04.126.0010.2011 - Manutenção dos Programas de Informática	
33390.40.00.00.00 - Serv. de Tecnologia da Informação (4107).....R\$	20.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6338).....R\$	73.000,00
07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....R\$	38.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
08.244.0058.2016 - Manutenção Capela Mortuária e Cemitério Munic.	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9113).....R\$	9.000,00
15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (9111).....R\$	5.000,00
15.452.0069.2018 - Manut. Serviços de Ruas, Praç. Parq. e Jardins	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (9128).....R\$	<u>10.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	318.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDNA GONZATTI
Contadora

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo